



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

= PROJETO DE LEI N° 024/2011=PM

JUSTIFICATIVA:

*Senhor Presidente;
Nobres Vereadores*

Encaminhamos para apreciação de vossas Excelências o Projeto de Lei n.º 024/2011 que CONCEDE DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Visa o presente projeto atender a demanda de municípios interessados em quitar as obrigações mediante pagamento à vista, sendo certo que inexiste qualquer possibilidade de conceder benefícios neste sentido. Através da aprovação da Lei n.º 2.430 de 09 de março de 2011 ficou autorizado o parcelamento dos créditos tributários restando constar o objeto do Projeto que ora encaminhamos para votação.

Assim, para atender os interessados em quitar os débitos mediante pagamento à vista estamos encaminhados ao Poder Legislativo o presente projeto.

Atenciosamente



Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=